



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.908/0001-19

PORTARIA Nº 029/2015

**Súmula:** Dispõe sobre liberação de Diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

## RESOLVE

**Art. 1º** - Fica CONCEDIDO Diária ao servidor do município de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, de conformidade com a Lei nº 470/2009 de 03 de julho de 2009 e alterações pelas Leis nº 709/2013 e 836/2015, conforme segue:

**Servidor:** Renilson Pires da Silva

**Data Início:** 09/07/2015

**Data Fim:** 09/07/2015

**Nº de Diária sem pernoite:** 01 (uma)

**Valor Total:** R\$ 100,00 (Cem Reais)

**Destino:** Curitiba

**Objetivo da Viagem:** Curitiba levar os vereadores Roberto Strapasson e Julcimara Dallagnol dos Anjos e protocolar documentos.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, em 13 de julho de 2015.

*Joanis Pereira Ferreira*  
JOANIS PEREIRA FERREIRA  
Presidente